

RESOLUÇÃO Nº 228/2021
(Publicada no Diário Oficial de 18/12/2021)

Retifica a Resolução nº 192/2021, que habilitou a PALMA FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001227-50,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 192, de 16 de novembro de 2021, que habilitou a PALMA FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 31.163.993/0001-46 e IE nº 150.917.999ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de janeiro de 2022, no *caput* do art. 1º da citada Resolução a produção de bobinas fracionadas de filmes PVC (NCM's 3920.43.90 e 3920.43.10), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

108ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente